

COMUNICAÇÃO DE ÓBITO

O QUE É?

É a comunicação à SVP, em regime de urgência, do óbito ocorrido com o usuário do Sistema de Veteranos e Pensionistas ou do Sistema de Pessoal Civil do Exército.

QUANDO?

No mais curto prazo possível, quando ocorrer o falecimento de militar, servidor civil, pensionista militar, pensionista especial ou ex-combatente.

COMO?

Qualquer pessoa, familiar ou não, pode fazer a comunicação comparecendo a um dos postos de atendimento da SVP de vinculação do falecido, de posse dos seguintes documentos:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Pertencentes ao falecido:

- identidade ou documento de identificação, com foto e atualizado, se possuir;
- CPF, caso não conste no documento de identificação, se possuir; e
- certidão de óbito.

Pertencentes à pessoa que realiza a comunicação do óbito

- identificação (nome, identidade, CPF e dados de contato), não sendo necessária a apresentação de cópias de documentos pessoais.

OBSERVAÇÕES

1. Se na identidade constar o CPF, não é necessário apresentar cópia deste documento em separado.
2. As cópias apresentadas deverão ser em folhas A4, não podendo os documentos serem reduzidos ou as folhas cortadas.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO FUNERAL / 1ª REGIÃO MILITAR

Entende-se por Assistência Funeral o conjunto de medidas e orientações prestadas à família, por ocasião do óbito de militares do Exército Brasileiro (da ativa, da reserva remunerada e reformado), seus dependentes, às pensionistas militares e seus dependentes, aos ex-combatentes que percebam pensão especial e aos servidores civis do Exército Brasileiro.

A 1ª RM, por intermédio da SAS/1, dispõe de um serviço de orientação ao funeral, disponível 24h por dia, que pode ser acionado pelos telefones:

(21) 99997-2561: após o expediente (possui WhatsApp); e

(21) 2519-5740 e (21) 2519-5493: durante o expediente.

VEJA, TAMBÉM, O CADERNO DE ORIENTAÇÕES AOS MILITARES E DEPENDENTES EM CASO DE ÓBITO, ELABORADO PELA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL (DAP) E DISPONÍVEL NA PÁGINA DA DIRETORIA NA INTERNET, CLICANDO EM:

https://www.dap.eb.mil.br/pdf/svp/Caderno_de_Orienta%C3%A7%C3%A3o_Obitos_2024.pdf

